



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/TCEES 1/2021

2ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, no uso de suas atribuições legais, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado/TCEES 1/2021**, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 16/3/2021, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais da área de tecnologia da informação, para exercerem função de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação no TCEES, no âmbito de projetos, tendo em visto o que consta no Processo TC 240/2021, **torna pública a 2ª Convocação para Formalização de Contrato.**

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

- 1.1 Considerando que não houve interposição de pedidos de reconsideração acerca do resultado da 2ª convocação para comprovação de informações;
- 1.2 Considerando os pedidos de reposicionamento requeridos, referentes à 1ª convocação para formalização de contrato, conforme 1º Edital de Pedidos de Reposicionamento;
- 1.3 **Convocam-se**, em conformidade com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado/TCEES 1/2021**, dentre os candidatos que obtiveram deferimento da documentação apresentada para comprovação da experiência e qualificação profissional, os listados no quadro abaixo para **formalização de contrato** no período do dia **14 de junho de 2021** até às **16 horas do dia 2 de julho de 2021**.

Técnico de Nível Superior - Desenvolvedor WEB C#			
Posição Geral	Nome	Inscrição	Lista
20	Jonathan Minoru Carneiro Yoshikawa	1695882	Ampla

Técnico de Nível Superior - Business Intelligence – BI			
Posição Geral	Nome	Inscrição	Lista
23	Philippe de Souza Santos Siqueira	1695480	Ampla
28	Romulo Cuzzuol Fregona	1695874	Ampla





2. DA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

2.1 Para formalização de contrato, o candidato deverá juntar todos os documentos listados no ANEXO 1 deste Edital, imprimir, preencher e assinar tudo o que for necessário, e comparecer ao Protocolo (Núcleo de Controle de Documentos) no TCEES - de segunda a sexta-feira das 12h às 16h - para apresentação e protocolo (digitalização) de todos os documentos, no prazo limite estabelecido no item 1.3 (até às **16 horas do dia 2 de julho de 2021**).

2.2 Na hipótese de não cumprimento da formalização de contrato no prazo estipulado, o candidato será automaticamente eliminado, salvo presente pedido de reposicionamento tempestivamente.

2.3 Caso o candidato não queira formalizar o contrato neste prazo, e não queira ser eliminado pelo não comparecimento no prazo, terá a opção de requerer ao TCEES seu reposicionamento (passando para o final da lista de classificados) mediante documento de requerimento modelo disponibilizado no ANEXO 2, que deverá ser protocolado no Protocolo do TCEES.

2.4 Dúvidas acerca dos procedimentos administrativos de contratação devem ser encaminhadas preferencialmente para o e-mail sgp.servidores@tcees.tc.br.

2.5 A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP conferirá a documentação protocolada pelo candidato, a fim de avaliar o cumprimento de todos os quesitos necessários para a formalização da contratação temporária, recorrendo à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no que tange aos títulos apresentados.

2.6 Confirmada a contratação, será feito contato com o candidato com orientações sobre o início de suas atividades laborais.

2.7 O candidato que não encaminhar todos os documentos para formalização de vínculo, em conformidade com as orientações até a data estipulada neste Edital, nem encaminhar solicitação de reposicionamento neste prazo, ou não comprovar com documentos originais os documentos usados como títulos será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesta convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 10 de junho de 2021.





ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DE VÍNCULO (CONTRATO TEMPORÁRIO)

ORIGINAIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS):

- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita – dispensado se contiver CPF legível na Carteira de Identidade (RG);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação - para candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição (todos os títulos declarados no processo seletivo deverão ser apresentados em original para digitalização).

ORIGINAIS:

- *Contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado;
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
- Se for o caso, o laudo médico apresentado junto à Comissão de Processo Seletivo, referente a vaga destinada a pessoa com deficiência, conforme edital de abertura;
- *Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- *Declaração de não acumulação ilegal de cargos e declaração de não percepção de proventos de aposentadoria em cargos públicos não acumuláveis;
- *Declaração de que não responde a Processos Administrativos;
- *Declaração – Súmula Vinculante nº 13;
- *Declaração de não impedimento (não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercício de cargo público);





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

- *Declaração de atendimento à Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008 (não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil);
- *Termo de responsabilidade do usuário de recursos de tecnologia da informação;
- *Termo de acatamento e observância ao Código de Ética institucional;
- Formulário de perfil profissional

(*) O Tribunal fornecerá os modelos, enviando-os **por e-mail** ao candidato para que o candidato os preencha, imprima e assine.

OUTROS:

- Curriculum Vitae;
- PIS/PASEP (se possuir), ou o extrato da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco do Brasil, emitido nas agências bancárias (se não for inscrito, fazer inscrição ANTES de tomar posse);
 - Qualificação Cadastral do eSocial (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> para gerar e imprimir o comprovante);
 - Certidões negativas da Justiça Militar da União e da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> e <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - Certidões negativas da Justiça Federal do Espírito Santo, Cível e Criminal (http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp);
 - Certidões negativas da Justiça Estadual do Espírito Santo, Cível e Criminal (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instância uma de cada vez);
 - 01 (uma) foto 3x4 recente (digitalizada, colorida, com fundo branco, tamanho 96x96 pixels).



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



ANEXO 2

PEDIDO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA

Eu, _____,
CPF _____, candidato(a) aprovado no
Processo Seletivo Simplificado - Edital 1/2021, classificado(a) em para a
função Técnico de Nível Superior – Área de atuação:
_____, solicito reposicionamento
ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória.
Estou ciente de que, em minha 'nova posição' na listagem, não há
garantia de ser convocado no período de vigência do referido processo
seletivo simplificado.

...../...../2021

Assinatura do(a) candidato(a)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritoso



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913